



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

APROVADO  
EM 13/04/23  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

*Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO no âmbito do Município de Pugmil – Tocantins, a ser realizada na primeira semana de abril de cada ano.

§ 1º Esta data justifica-se em virtude de a ONU – Organização das Nações Unidas, celebrar mundialmente o dia 2 de abril, como o **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**, então esta data ficaria inserida dentro da programação da **Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo**, promovida pelo Poder Público Municipal de Pugmil.

§ 2º Durante esta semana, o Município poderá implementar programas de Política Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, visando promover a devida informação e conscientização à população em geral.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pugmil, 13 de abril de 2023.

**Fabiano Peixoto**  
Vereador